

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.560 / 2019, de 07 de maio de 2.019

Altera a denominação da Rua "Osvaldo Russo".

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 06/05/2019 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "OSVALDO RUSSO", localizada no Residencial "Júlio Silva", nesta cidade de Chavantes/SP, assim denominada através da Lei nº 3.517/2018, passará a ser nominada como - Rua "OSVALDO RUSSO – NACA DO TAXI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes 07 de maio de 2.019

MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada neste mesma datama Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018